Data: 28/10/2025 Hora: 17:18:38

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 367/2025

Número do Empenho Anterior:

Data Orçamentária: 25/01/2025

SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega: **CONFORME ABAIXO**

Local de Aplicação:

Local de Entrega:

ESTOQUE - SLG

SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA Nome do Credor:

CNPJ/CPF: 40.538.792/0001-77

Endereço do Credor:

SIA Trecho 02 lotes 1505 a 1535

Telefone do Credor:

06133619265 FAX: 061 Cidade: BRASILIA

Modalidade de Licitação:

Pregão

UF/CEP:

DF/71.200-020

Modalidade Número:

Tipo de Fornecimento:

0256/2023

Número do Processo:

202504/0009

Modalidade de Empenho:

Data do Processo:

Ordinário

Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:

Subfunção:

Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: Natureza da Receita:

339030 15110101

Conta Aplicação: Conta Fonte:

11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor Atual do Empenho:

R\$ 3.594,00

Saldo do Empenho:

122

R\$ 0,00

Saldo a Pagar:

R\$ 3.594,00

Liquidado:

R\$ 3.594,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	14	99678	600,00	un	ROLO EM LÃ DE CARNEIRO PARA PINTURA, COM CABO, LARGURA 15cmROLO PARA PINTURA, CONFECCIONADO EM PELE E LÃ DE CARNEIRO, FABRICADO POR PROCESSO DE TERMO-FUSÃO, ENROLADO HELICOIDALMENTE SOBRE TUBO DE POLIPROPILENO, GARFO EM MATERIAL RESISTENTE A CORROSÃO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO, SEM EMPREGO DE RESINAS OU COLAS, INDICADA PARA USO EM TINTAS LATEX PVA E ACRÍLICAS, PARA UTILIZAÇÃO EM PINUTURAS DE PAREDES COM ACABAMENTOS EM ARGAMASSAS CIMENTÍCIAS, GESSO OU MASSAS CORRIDAS. LARGURA 15cm. MARCA: Roma	5,990000	3.594,00

Valor da Nota de Empenho: 3.594,00 **A TRANSPORTAR** Valor por extenso: TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO							
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de					
Orçamentária em: 24/01/2025		Nome:					
Matrícula 393711		Tel.:					
		Data://					
	Esta NE será validada, após conferência da DC						

Data: 28/10/2025

Hora: 17:18:38

	ΙÁ			10	_
_	ıa	us	u	ıα	S

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) días, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 046/2024 - PA 232/2023

- SC 070/2025

Valor da Nota de Empenho:

Valor por extenso:

3.594,00 A TRANSPORTAR TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Visto da Gerência Recebi a 1ª via da Nota de Orçamentária em: 24/01/2025 Nome: Matrícula 39.371-1 Tel.: Data: ___/__/ Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"